

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**317/2021**

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que sejam realizados estudos objetivando a instalação de 02(duas) vagas de Carga e Descarga nos seguintes locais;

- Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua 07 e a Rua 09;
- Rua 12, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antônio Prado e a Rua 05;

**JUSTIFICATIVA:**

A medida visa à melhoria do trânsito nesses locais, pois devido ao aumento expressivo no fluxo de tráfego nessas regiões da cidade percebe-se a necessidade de organização imediata na carga e descarga de mercadorias.

Ressalta-se que esta é uma reivindicação dos comerciantes, pois na maioria das vezes são obrigados a parar carros e caminhões no meio da rua para poderem realizar este tipo de serviço, causando assim inúmeros transtornos.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
10 de julho de 2021

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 08 / 21



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)